



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada SILVYE ALVES – UNIÃO/GO

Apresentação: 22/03/2023 16:17:18.607 - MESA

PL n.1330/2023

**PROJETO DE LEI N° ,DE 2023**  
(Da Sra. Silvye Alves)

“Acrescenta o inciso XV ao art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º.** O art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

“**Art.7º** .....

.....  
XV - atendimento público especializado e humanizado, realização de exames diagnósticos, disponibilização de medicamentos, tratamentos hormonais e acompanhamento psicológico para mulheres no climatério ou menopausa.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão de novo parágrafo XV ao Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada SILVYE ALVES – UNIÃO/GO

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, com vistas a garantir atendimento público especializado no Sistema Único de Saúde – SUS para mulheres que estão no climatério ou menopausa.

Apresentação: 22/03/2023 16:17:18.607 - MESA

PL n.1330/2023

Compreende-se por climatério, o período de vida que se estende dos 40 aos 65 anos de idade, onde a mulher passará por uma transição entre a fase reprodutiva e a não reprodutiva, e tem como marco, evento fisiológico (normal) a menopausa. A menopausa corresponde ao último período menstrual espontâneo, em decorrência de insuficiência ovariana fisiológica e permanente (declínio da produção de hormônio estrogênio ovariano), ou seja, trata-se de condição fisiológica, compulsória a todas as mulheres que a partir da faixa etária descrita, como parte de processo natural de envelhecimento natural feminino, acomete as mulheres diversas mudanças e alterações biológicas e hormonais que influenciam ainda em seu contexto pessoal, familiar e social.

Conforme estudo apresentado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o número de pessoas com 60 anos ou mais representam 14,7% da população residente no Brasil em 2021, em números absolutos, totalizam 31,23 milhões de pessoas. A população brasileira é majoritariamente composta por mulheres, que representam o percentual de 51,1%, sendo assim, de acordo com as projeções do IBGE, no que tange ao envelhecimento da população, o crescimento de mulheres que entrarão em faixas etárias acometidas pelo climatério e menopausa por consequência, é igualmente proporcional.

Isto posto, sabido que a população brasileira avançou consideráveis etapas de sua transição demográfica, somente nos últimos nove anos, o contingente de idosos residentes no Brasil aumentou 39,8%. O câmbio demográfico vivido no país, é consequência de um complexo emaranhado de fatores econômicos, sociais, culturais, que vem criando, em relação recíproca, características distintas no relacionamento social em geral, seja ele familiar

\* C D 2 3 5 1 2 2 2 9 3 4 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada SILVYE ALVES – UNIÃO/GO

seja profissional, no trato com os idosos, no papel da mulher na sociedade, dentre outros, que carecem de políticas públicas, especialmente aquela relacionadas à saúde, que sejam capazes de atenuar possíveis efeitos danosos à população brasileira em decorrência de situação previsível ao estado em planejar e realizar ações condizentes com o avanço etário populacional.

Apresentação: 22/03/2023 16:17:18.607 - MESA

PL n.1330/2023

Neste sentido, conforme González (1996)<sup>1</sup>, o aumento notório da expectativa de vida, percebido com mais intensidade na população feminina, exige um maior conhecimento sobre a saúde da mulher, não apenas na velhice, mas também na mulher madura (idade compreendida entre os 40 a 65 anos, aproximadamente), que pode passar, de acordo com as projeções atuais, 30 a 40% de sua vida no período pós-menopausa.

Em uma vida mais longa, outro aspecto fundamental para a diversificação e possibilidades de trajetórias de vida masculinas e femininas é a garantia de uma vida saudável. Ou seja, os desafios estão não só em evitar a mortalidade, mas combater a morbidade e garantir vida saudável para homens e mulheres. Diferenças por sexo no que se refere à vida saudável apontam a dramática situação das mulheres nos países pobres, em especial na América Latina, onde, apesar do aumento da expectativa de vida feminina, as mulheres apresentam menor tempo de vida saudável (25 anos) do que os homens (26 anos) (Goldani, 1999)<sup>2</sup>. Quanto às diferenças de mortalidade entre homens e mulheres, estas ainda têm, apesar de tudo, uma expectativa de vida maior (Giffin, 2002)<sup>3</sup>

Segundo projeções da Organização Mundial da Saúde, entre 1990 e 2025, o número de idosos aumentará entre sete e oito vezes em vários países da América Latina, África e Ásia. O Brasil, à semelhança de outros países

1 GONZALÉZ, D. L., 1996. Aspectos bio-psico-socio-familiares del climaterio. Revista Colombiana de Menopausa, 2 (1):11-13.

2 GOLDANI, A. M., 1999. O regime demográfico brasileiro nos anos 90: desigualdades, restrições e oportunidades demográficas. In: Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil: Dilemas e Desafios (Galvão, L. e Díaz, J., org.), pp. 25-69. São Paulo: Hucitec; Population Council.

3 GIFFIN, K., 2002. Pobreza, desigualdade e equidade em saúde: considerações a partir de uma perspectiva de gênero transversal. Cadernos de Saúde Pública, 18 (supl.):103-112.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada SILVYE ALVES – UNIÃO/GO

Apresentação: 22/03/2023 16:17:18.607 - MESA

PL n.1330/2023

latino-americanos, passa por um processo de envelhecimento populacional acelerado e intenso. Entre 1980 e 2000, a proporção de brasileiros com mais de 60 anos aumentou de 6,1% para 8,6%, devendo chegar a 14% até 2025, o que representará uma das maiores populações de idosos no mundo. As implicações sociais e concernentes ao envelhecimento populacional no âmbito da saúde pública são preocupantes, pois, ao contrário dos países mais desenvolvidos, onde o aumento da expectativa de vida foi gradual e aliado a um maior desenvolvimento tecnológico e científico, o mesmo não ocorreu nos países em desenvolvimento<sup>4</sup>.

Destarte, sabido que durante o climatério ou menopausa, a mulher é acometida por diversos sintomas tais como: ondas de calor, mudanças urogenitais, mudanças de humor, oscilações do sono, dentre outros, e ainda, considerando o exponencial aumento da população de mulheres brasileiras que fatalmente serão acometidas por esta transição, é necessária a inclusão novas de políticas públicas de saúde, como a que se pretende, com vistas a possibilitar por meio do Sistema Único de Saúde, a realização de consultas, exames, medicamentos e terapias hormonais que possibilitarão equidade no acesso ao tratamento a todas as mulheres brasileiras.

Com relação a terapia de reposição hormonal, conforme estudo realizado (TRH)<sup>5</sup>, 28,72% das mulheres que realizavam mostraram-se satisfeitas, referindo alívio considerável dos sintomas, porém queixavam-se de não existir um programa de distribuição gratuita dos hormônios. Algumas mulheres que não realizavam TRH disseram não aderir ao tratamento devido ao custo elevado, medo de efeitos adversos, dentre eles câncer de mama e falta de informação sobre o tratamento. Outras pacientes iniciaram o tratamento com hormônio, porém não tinham condições financeiras de dar continuidade, ou por falta de conhecimento desistiram da terapia.

Por todo o exposto, considerando a necessidade de acesso a políticas

4 Ramos LR, Rosa TE, Oliveira ZM, Medina MCG, Santos FRG. Perfil do idoso em área metropolitana na região sudeste do Brasil: resultados de inquérito domiciliar. Rev Saúde Pública 2007;27(2):87-94.

5 <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/20913>



\* C D 2 3 5 1 2 2 2 9 3 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada SILVYE ALVES – UNIÃO/GO

públicas de saúde igualitária para disponibilização de consultas, exames, medicamentos e terapias hormonais a todas as mulheres brasileiras durante o climatério ou menopausa, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da proposta.

Sala de reuniões, de março de 2023.

Apresentação: 22/03/2023 16:17:18.607 - MESA

PL n.1330/2023

**Deputada Silvye Alves**

*Deputada Federal*  
UNIÃO/GO



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 850 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF  
Tel: (61) 3215-5850 - e-mail: [dep.silvyealves@camara.leg.br](mailto:dep.silvyealves@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvye Alves  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235122293400>

